

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“Dia dos Namorados Qconcursos | Plano Elite + Cupom 50%”

1. OBJETO DA CAMPANHA

1.1. A presente campanha promocional, denominada “*Dia dos Namorados Qconcursos | Plano Elite + Cupom 50%*”, é uma ação comercial promovida pelo Damásio Educacional, do qual a marca Qconcursos faz parte, com sede na Av. da Liberdade, 683, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.057.407/0001-41.

1.2. A campanha tem como objetivo conceder ao consumidor, como bonificação, 01 (um) cupom de desconto de 50% (cinquenta por cento) destinado à aquisição de uma segunda unidade do mesmo plano e oferta adquiridos, mediante a compra do Plano Elite nas modalidades Anual ou Vitalício, realizada exclusivamente pelo site do Qconcursos, no período e nas condições estabelecidas neste regulamento.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A campanha será válida exclusivamente para compras realizadas nos dias 11 e 12 de junho de 2026, ou até o término do limite de 1.000 (mil) cupons de desconto disponibilizados, o que ocorrer primeiro.

2.2. O limite de 1.000 (mil) cupons é composto por 02 (duas) filas independentes, conforme item 4.1, sendo 500 (quinhentos) cupons destinados aos primeiros compradores do Plano Elite Anual e 500 (quinhentos) cupons destinados aos primeiros compradores do Plano Elite Vitalício.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da campanha os consumidores que, durante o período indicado no item 2.1, realizarem a compra, exclusivamente pelo site oficial do Qconcursos, de uma das seguintes ofertas:

- Plano Elite – modalidade Anual; ou
- Plano Elite – modalidade Vitalício.

3.2. A participação na campanha é automática para as compras das ofertas indicadas no item 3.1, não sendo necessária a inserção de cupom promocional no ato da compra.

3.3. A campanha é válida exclusivamente para pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil.

3.4. A compra somente será considerada válida após a confirmação do pagamento, observado o disposto no item 5.2.

4. BENEFÍCIO DA CAMPANHA

4.1. Terão direito ao benefício os 500 (quinhentos) primeiros compradores do Plano Elite Anual e os 500 (quinhentos) primeiros compradores do Plano Elite Vitalício, observadas as duas filas independentes, totalizando até 1.000 (mil) contemplados.

4.2. O benefício consiste em 01 (um) cupom de desconto de 50% (cinquenta por cento) válido para a aquisição de uma segunda unidade do mesmo plano e na mesma oferta adquiridos na compra que deu origem ao benefício (Plano Elite Anual ou Plano Elite Vitalício, conforme o caso).

4.3. A ordem de classificação dos compradores, para fins do limite previsto no item 4.1, observará a data e o horário da confirmação do pagamento da compra, e não a data da realização do pedido.

4.4. O cupom de desconto será enviado ao participante por meio do e-mail cadastrado no ato da compra.

5. LIBERAÇÃO E VALIDADE DO CUPOM

5.1. O cupom de desconto somente será liberado e enviado após decorrido o prazo legal de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), correspondente a 7 (sete) dias contados da confirmação da compra, ocorrendo a liberação a partir do 8º (oitavo) dia.

5.2. Considera-se confirmada a compra a partir da confirmação do pagamento da primeira parcela (em caso de parcelamento) ou do valor integral (para pagamentos à vista).

5.3. O cupom terá prazo de validade de 14 (quatorze) dias corridos, contados da data de seu envio ao e-mail cadastrado, perdendo o participante o direito ao benefício caso não o utilize dentro desse período.

5.4. Caso o participante solicite o reembolso ou o cancelamento da compra que deu origem ao benefício, dentro do prazo legal de arrependimento, perderá automaticamente o direito ao cupom de desconto, ainda que este já tenha sido gerado, não havendo envio do cupom nessa hipótese.

6. LIMITAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Cada CPF terá direito a, no máximo, 01 (um) cupom de desconto, independentemente da quantidade de planos adquiridos durante a vigência da campanha.
- 6.2. O cupom de desconto não é cumulativo com outras promoções, descontos ou cupons não previstos neste regulamento.
- 6.3. O cupom de desconto destina-se exclusivamente à aquisição de uma segunda unidade do mesmo plano e oferta, não podendo ser utilizado para a compra de outros produtos, nem convertido em dinheiro, crédito ou qualquer outra forma de abatimento.
- 6.4. Esta campanha não se enquadra nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 5.768/71, por não se tratar de sorteio, vale-brinde ou concurso, sendo caracterizada como bonificação vinculada à compra.
- 6.5. O Damásio Educacional reserva-se o direito de alterar ou encerrar esta campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio publicado em seu site oficial.
- 6.6. A participação nesta campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.
-

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo/SP.
- 7.2. O regulamento estará disponível no site do Qconcursos durante todo o período da campanha.